



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0038214-65.2011.8.24.0023

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Bubmac Administradora de Bens e Participações Ltda./

Falido: Comércio e Representações Santa Mônica Ltda e outro/

Em 25 de janeiro de 2017, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, compareceu Agenor Daufenbach Junior, representante da empresa Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda., sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de fls. 722-725, firmar o compromisso de administrador judicial nos presentes autos, assumindo a obrigação de desempenhar o cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de administrador.

Larissa Nascimento Guedes

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Compromissado(a)